

Carta Aberta

"Felizes os que tem fome e sede justiça, porque serão saciados" (Mt, 5, 6).

Nós, membros da Comissão do Meio Ambiente da Província Eclesiástica de Mariana, do Fórum Permanente em defesa da Bacia do Rio Doce e do Instituto Padre Nelito Dornelas, dirigimo-nos aos bispos, padres, diáconos e a todo o Povo de Deus.

Estivemos reunidos na cidade de Mariana -MG, nos dias 18 e 19 de novembro, para avaliar as ações realizadas, nesse ano, em toda a extensão da Bacia do Rio Doce e para programar a agenda 2025, ano em que se celebram 10 anos do rompimento da Barragem de rejeitos do Fundão, no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana. Esse crime ceifou a vida de 20 pessoas e espalhou destruição e morte de Mariana à foz do Rio Doce, em Regência, no Espírito Santo, atingindo as águas do oceano Atlântico.

Ao avaliar o Acordo de Repactuação, realizado entre a União, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e os municípios com as empresas Vale, BHP Billinton e Samarco, unimo-nos, solidariamente, às pessoas atingidas em toda a Bacia do Rio Doce, expressando nossa indignação pela falta de transparência e de participação direta delas, como sujeito principal, neste acordo que contempla, prioritariamente, os interesses governamentais em desfavor de uma justa reparação das pessoas atingidas em toda a extensão da Bacia do Rio Doce.

Lamentamos, igualmente, a homologação imediata do acordo feita pelo Supremo Tribunal Federal que, com essa ação, contemplou os interesses das empresas sem acolher medidas judiciais protocoladas por entidades, comissões e organismos representativos das pessoas atingidas e/ou em sua defesa, para que houvesse um amplo processo de discussão dos termos do acordo, antes de sua homologação.

Repudiamos a decisão judicial publicada no dia 14 de novembro de 2024, pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, do município de Ponte Nova, que inocentou as empresas e seus responsáveis por esse crime socioambiental, já previsto e que podia ser evitado. Tal medida, fundamentada no parecer de ausência de provas suficientes para estabelecer responsabilidade criminal, na verdade, fortalece uma postura de impunidade diante dos crimes cometidos pelas referidas empresas e fere também o senso comum de justiça, anseio do povo, diante da perda de vidas e destruição socioambiental da Bacia do Rio Doce, e a imparcialidade da jurisprudência brasileira.

Renovamos o compromisso com as pessoas atingidas e com a regeneração da Bacia do Rio Doce, fortalecendo, sobretudo, as lutas por justa reparação e para que crimes como este não mais se repitam. Assumimos, com o Papa Francisco, à luz da Ecologia integral, o compromisso com a vida humana e do planeta, nossa Casa Comum e por uma economia que priorize a vida e não o lucro, em favor do bem comum.

Mariana, 19 de novembro de 2024.

Thomaz de Aquino
Arcebispo Metropolitano
de Mariana.
Vaz Maria Silva Dutra
Pe. José Geraldo de Oliveira
Pe. Luiz Paulo de Souza
Paulo Roberto dos Santos

Pe. Santo Antônio
de Mariana
Pe. Renato da Silva de Souza
Pe. Marcos José de Almeida
Vicente de Paula Damasceno
Wellington Manoel Aguiar
Fernando de Souza Amorim Junior